

Data da Assinatura: 28/12/2007
Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 01/03/2008
Dotação Orçamentária: Atividades nº 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior, no Elemento de Despesa nº 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro do Estado
Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cel PM Cmt Geral da PMPA
Aditivos Anteriores: 001/06; 002/07; 003/07; 004/07; 005/07; 006/07
Endereço do Contratado: Av. Tavares Bastos nº 720, Bairro da Marambaia, Município Belém, Estado do Pará
Data da Publicação: 11/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2007
Nº do Contrato: 017/05
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL)
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 430.000,00 estimado mensal
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004-SEAD/DGL/SRP
Partes: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Valor: R\$ 00

Data da Assinatura: 28/12/2007
Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 33.90.30 e nas Atividades 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2253, 2256 e 2288

Fonte de Recurso: FONTE 01 – Recurso do Tesouro do Estado
Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cmt Geral da PMPA

Aditivos Anteriores: 001/05; 002/05; 003/06
Endereço do Contratado: rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, CEP 20272-210, Cidade do Rio de Janeiro-RJ
Data da Publicação: 11/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2007
Nº do Contrato: 015/2006
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE UNIFORME (COTURNOS) PARA POLICIAIS MILITARES
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 595.500,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/06
Partes: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E PALMILHADOS BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/06, com base no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Valor: R\$ 00

Data da Assinatura: 28/12/2007
Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 01/03/2008
Dotação Orçamentária: Atividades nº 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior, no Elemento de Despesa nº 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro do Estado
Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cel PM Cmt Geral da PMPA
Aditivos Anteriores: 001/06; 002/06; 003/07; 004/07
Endereço do Contratado: Rua Pedro Augusto Guedes nº 108 B, Centro, Itanhandu/MG - CEP 37464-000
Data da Publicação: 11/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 026/2007
Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças às viaturas da PMPA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/07
Partes: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original
Valor: R\$ 00
Data da Assinatura: 31/12/2007
Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa n.º 61616; 339030 – Material de Consumo na atividade 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior do Estado, e no elemento de despesa nº 339039 – Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na atividade nº 4344 – Fonte de Recurso: Tesouro do Estado
Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cmt Geral da PMPA
Aditivos Anteriores: -----
Endereço do Contratado: Av. Borges Leal nº 2266 CEP 68040-080, bairro Aparecida, Município de Santarém, Estado do Pará
Data da Publicação: 11/01/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 028/07
Partes: PMPA e o Sr. Francisco Feitosa de Alencar
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o DPM de Brejo Grande do Araguaia -PA
Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa 33.90.36.15, na atividade 4344
Fonte de Recurso: Tesouro do Estado
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 01/01/2008
Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cel PM Cmt Geral da PMPA
Endereço do Contratado: Av. Governador Valadares nº 200, Bairro: Ferreirinha, Município de Brejo Grande do Araguaia-PA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008/SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE (CNPJ/MF nº 05.929.042/0001-25), denominado Órgão Supervisor e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ/MF sob o nº 075.533.026/0001-06), denominada Entidade, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP.
OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade viabilizar a política de prevenção à violência e criminalidade, através do fomento à execução das atividades produtivas desenvolvidas pela ENTIDADE com o objetivo de gerar a capacitação profissional, empregabilidade de pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, que a esteja cumprindo em regime aberto, ou tenha sido beneficiado com a conversão em prisão domiciliar, bem como os egressos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, assim definido na Lei de Execução Penal, como forma de promover a reintegração social destes indivíduos, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à ENTIDADE a responsabilidade pela administração e operação da FÁBRICA ESPERANÇA; tendo também como objeto as atividades inerentes ao PATRONATO, enquanto recomendação prevista nos arts. 78 e 79, da Lei Federal nº 7.210/84 (LEP).
VIGÊNCIA: 04/01/2008 A 03/01/2009
VALOR: R\$ 3.412.360,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4754 - 335041
FONTE DE RECURSO: Recursos do Tesouro Estadual
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sandoval Bittencourt de O. Neto
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Tv. Benjamin Constant, nº 313, Bairro Reduto, Cep: 66053-040, Belém/PA.
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2008/SUSIPE
CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25)
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ nº 075.533.026/0001-06)
OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: O presente Termo tem como Objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis pertencentes à Cedente, em favor da Cessionária, que ficarão alocados na Associação Pólo Produtivo Pará.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/01/2008 TÉRMINO: 03/01/2009
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sandoval Bittencourt de O. Neto
ENDEREÇO DO CESSIONÁRIO: Tv. Benjamim Constant, nº 313/361, Reduto, Cep: 66053-040, Belém/PA.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2008-GAB.SUSIPE , DE 09.01.2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca do arrombamento do Gol de placa JVB-9687, veículo de responsabilidade da Direção do Centro de Recuperação de Bragança – CRB, fato ocorrido em 30.11.2007.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e SAIDY MERCES DA SILVA DIAS, Consultora Jurídica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2008-GAB.SUSIPE , DE 09.01.2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca de irregularidades no veículo JVL-3399, pertencente ao Centro de Recuperação de Salinópolis – CRS, tendo como condutor o motorista BENEDITO BRITO MORAES.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE MOURA, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DO PREGÃO Nº 001/2008/SUSIPE

AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que, em razão de modificações a ser efetuadas no edital do Pregão Presencial nº 001/2008/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais (BOTA, PILHA, LANTERNA, LAMPADA), para a SUSIPE, fica adiada a abertura do certame designada para o dia 23/01/2008, em Belém, Estado do Pará.

Belém, 10 de dezembro de 2008.

Pregoeiro/SUSIPE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12932114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSABIL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida